

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
---	--	--

1 SISTEMA DE DUE DILIGENCE - SDD

A TANAC apresenta o Resumo do Sistema de *Due Diligence* – SDD conforme requisitos da norma PEFC ST 2002:2020 realizado para todo o material utilizado como entrada em um grupo de produtos PEFC. O SDD é uma estrutura de procedimentos e medidas implementado pela TANAC para reduzir o risco de o material de base florestal ser originário de fontes controversas, que são provenientes de:

- Atividades que não cumprem a legislação local, nacional ou internacional aplicável sobre manejo florestal;
- Atividades em que a capacidade das florestas de produzir uma variedade de produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, e serviços de bases sustentáveis não é mantida ou os níveis de colheita excedem uma taxa que pode ser sustentada a longo prazo*;
- Atividades em que o manejo florestal não contribui para a manutenção, a conservação ou o aumento da biodiversidade na paisagem, ecossistema, espécies ou níveis genéticos;
- Atividades em que áreas florestais ecologicamente importantes não são identificadas, protegidas, conservadas ou isoladas*;
- Atividades em que ocorrem conversões florestais em circunstâncias diferentes das justificadas*;
- Atividades em que o espírito da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho (1998) não é atendido;
- Atividades em que o espírito da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) não é atendido;
- Madeira de Conflito;
- Árvores geneticamente modificadas.

*Nota: * não são consideradas “fontes controversas” em plantações florestais de rotação curta com ciclos de colheita inferiores a 35 anos, que estão em terras agrícolas.*

2 PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES DE PARTES INTERESSADAS

A Tanac, de acordo com seu procedimento 4300-002-1 - Comunicação a Partes Interessadas, estabelece sua sistemática, diretrizes e responsabilidades das áreas com o recebimento, registro, avaliação, tratamento e resposta de reclamações de partes interessadas.

Os canais de comunicação disponibilizados são e-mail, site, redes sociais, pessoalmente nas portarias e telefones de contato.

<https://www.tanac.com.br/fale-conosco/>

Unidade de Taninos	Unidade Centro de Operações Florestais	Unidade Administrativa
Rua Torbjorn Weibull, 199 CEP: 92524-000 Montenegro – RS – Brasil Fone: +55 (51) 3632-4055	Rodovia BR 116 SN KM 516 Três Vendas CEP: 96070-561 Pelotas – RS – Brasil Fone: +55 (53) 2123-2971	Rua Dom Pedro II, 978 Higienópolis CEP: 90550-141 Porto Alegre – RS – Brasil Fone: +55 (51) 3632-4055

Toda reclamação recebida é formalizada no registro RQA-ENDO-002 - Tratamento de Reclamações - Cadeia de Custódia e encaminhada ao Especialista de SGI, seguindo diretrizes para tratamento conforme procedimento interno.

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
---	--	--

3 RESPONSABILIDADES E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Todos os dados relacionados ao fornecimento de matéria prima controlada estão sob a responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Negócios Florestais.

Empresa	TANAC S.A
Endereço	Unidade Porto Alegre: Rua Dom Pedro II, 978, Higienópolis - CEP 90550-141 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul/Brasil Unidade Montenegro: Rua Torbjorn Weibull, 199 - CEP 92.524-000 - Montenegro – Rio Grande do Sul/Brasil Unidade Pelotas: Rodovia BR 116 SN KM 516, Três Vendas- CEP 96070-561 – Pelotas – Rio Grande do Sul/Brasil Unidade Arroio dos Ratos: Estrada Dona Laura, S/N - CEP: 96.740-000 - Arroio dos Ratos, Rio Grande do Sul, Brasil
Certificates Code:	NEO-PEFC-COC-000005 1- Tanac S.A. – Site Montenegro 2- Tanac S.A. – Site Pelotas 3- Tanac S.A. – Site Arroio dos Ratos
Organismo Certificador:	Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA
Produtos:	Madeira - Toras código 010000
(Categorias)	Espécies: Acácia negra – <i>Acacia mearnsii</i> Eucalipto – <i>Eucalyptus spp</i>; <i>Eucalyptus saligna</i>; <i>Eucalyptus grandis</i>; <i>Eucalyptus urograndis</i>; <i>Eucalyptus dunnii</i>; <i>Eucalyptus globulus</i>

4 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE SUPRIMENTO

Na tabela 1 estão relacionadas as áreas de fornecimento onde foi conduzida uma avaliação de risco para categorizar o risco “insignificante” ou “significativo” e se necessário a implementação de medidas corretivas conforme Anexo 1 (PEFC ST 2000:2020), conforme estabelecido a seguir:

- a) Qualificação do Fornecedor de Madeira Controlada CoC - avaliação dos documentos durante o processo de qualificação: processo de qualificação de fornecimento o qual sinaliza previamente se a unidade de fornecimento/fornecedor atende os requisitos para o fornecimento de matéria prima estabelecidos. Avaliação e sobreposição das áreas de fornecimento em relação a unidades de conservação, áreas prioritárias, Sítios Ramsar, sítios arqueológicos, comunidades tradicionais, terras indígenas, quilombos. Se não atender, o produtor/fornecedor não é qualificado a fornecer matéria prima para a TANAC.
- b) “Declaração de Conformidade do Fornecedor de Matéria Prima Florestal” assinadas, firmando o compromisso do fornecedor/produtor para com os requisitos de fornecimento.
- c) Assinatura de contratos formais firmados entre a TANAC e o produtor/fornecedor estabelecendo requisitos para o fornecimento.
- d) Procedimento para o fornecimento de matéria prima - estabelece requisitos para o fornecimento de matéria prima (cadastro, documentos para o fornecimento, estruturas, exigências e boas práticas para a colheita, documentos trabalhistas, equipamentos de proteção individuais).
- e) Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada CoC.

 TANAC	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
--	--	------------------------------

- f) Consulta a partes interessadas (Quando a unidade de fornecimento de Madeira Controlada CoC estiver dentro do raio de 10Km de unidades de conservação, áreas prioritárias, Sítios Ramsar, sítios arqueológicos, comunidades tradicionais, terras indígenas, quilombos)..
- g) Consulta a especialistas, se necessário.

Tabela 1: Fornecedores (2024/2025)

Madeira Controlada - 2024	Madeira Controlada - 2025
Entradas de 15 fornecedores distintos	14 fornecedores ativos - Agosto/2025
Áreas de Fornecimento	Áreas de Fornecimento
Cidade	Cidade
ARROIO DOS RATOS	AMARAL FERRADOR
ARROIO GRANDE	ARROIO DOS RATOS
BUTIA	BARAO DO TRIUNFO
CAMAQUA	CANGUCU
CANGUCU	CRISTAL
CRISTAL	DOM FELICIANO
ENCRUZILHADA DO SUL	ENCRUZILHADA DO SUL
MONTENEGRO	JAGUARAO
PANTANO GRANDE	MINAS DO LEO
SAO JERONIMO	MONTENEGRO
SAO LOURENCO DO SUL	PIRATINI
TRIUNFO	SAO JERONIMO
PIRATINI	SAO LOURENCO DO SUL
	SERTAO SANTANA
	TAQUARI
	TRIUNFO

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
---	--	--

5 PREOCUPAÇÕES FUNDAMENTADAS

A Tanac tem estabelecido uma sistemática para se houver algum risco potencial de material abrangido pelo DDS ser proveniente de fontes controversas (através de reclamações e/ou preocupações fundamentadas, denúncias ou a partir da auditoria interna do DDS) deverá ser iniciada investigação, iniciando em dez dias úteis a partir da identificação da preocupação fundamentada. Caso não seja possível resolver a preocupação, o risco do material é determinado como “significativo” e gerenciado o suprimento de risco significativo.

A Tanac não recebeu nenhuma preocupação fundamentada no período avaliado.

6 GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE RISCO SIGNIFICATIVO

6.1 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO POR INDICADOR E DESIGNAÇÃO DE RISCO

Tabela 2: Medidas de mitigação por indicador e designação de risco

Indicadores	Fontes de consulta	Designação de risco	Informações e Evidências para a mitigação dos riscos
A. Atividades que não cumprem a legislação local, nacional ou internacional aplicável sobre manejo florestal, incluindo, entre outros, práticas de manejo florestal; proteção do meio ambiente e da natureza; espécies ameaçadas e protegidas; direitos de propriedade, posse e uso da terra para povos indígenas, comunidades locais ou outras partes interessadas afetadas; questões de saúde, segurança e trabalho; anticorrupção e o pagamento de taxas e impostos aplicáveis;			
Indicador i. A pontuação mais recente do Índice de Percepção da Corrupção (IPC), da Transparência Internacional (TI) do país é inferior a 50, ou o Índice do Estado de Direito, do World Justice Project (WJP) mais recente é inferior a 0,58	https://www.transparency.org/en/cpi/2023/index/bra	Significativo	Documentos TANAC: • Procedimento Fornecimento de Matéria-prima • Qualificação do produtor/fornecedor Evidências ✓ Documento do imóvel ✓ Registro no CAR ✓ Negativas de débitos e impostos ✓ Certidão Negativa de Embargos do IBAMA ✓ Notas fiscais
ii. o país/região é conhecido como um país com baixo nível de governança florestal e aplicação da lei.	https://www.transparency.org/en/cpi/2023/index/bra https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-11571-2001-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-emissao-de-talao-de-notas-fiscais-do-produtor-em-nome-da-familia https://www.sefaz.rs.gov.br/consultas/contribuinte	Significativo	Documentos TANAC: • Qualificação do produtor/fornecedor • Vistoria na Unidade de Fornecimento Evidências: ✓ Certidões negativas de débitos – Impostos nível federal e estadual ✓ Registro no CAR ✓ Certidão Negativa de Embargos do IBAMA ✓ Registros de posse. ✓ Licenças de operação. ✓ Contrato de compra e venda e/ou nota fiscal discriminando os produtos, volume e condições estabelecidas

iii. As espécies de árvores incluídas no material/produto são conhecidas como espécies com prevalência de atividades cobertas pelo termo fontes controversas (a) ou (b) no país/região.	https://checklist.cites.org/ https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-abre-consulta-publica-para-referendar-plano-nacional-de-florestas-plantadas https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/madeira-em-tora-silvicultura/rs https://ageflor.com.br/2025/03/20/rio-grande-do-sul-representa-sexta-maior-area-florestal-plantada-do-pais/	Insignificante	Documentos TANAC: • Procedimento Fornecimento de Matéria-prima • Qualificação do produtor/fornecedor - Está em execução o Plano Nacional de Desenvolvimento das Florestas Plantadas (Plantar Florestas), que tem como meta aumentar em dois milhões de hectares a área de cultivos comerciais. Segundo dados da Ageflor (março, 2025), com 974 mil hectares de cultivos florestais, o Rio Grande do Sul representa 9,5% da área plantada nacional. Trata-se da sexta maior área do país. A área plantada de eucalipto representa 63,3% dos plantios, totalizando cerca de 617 mil hectares. O pinus 29,5%, com 287 mil hectares, a acácia-negra, plantada exclusivamente no Estado, ocupa 6,9% da área de florestas, totalizando 67 mil hectares.
iv. O país está coberto por sanções da ONU, da União Européia (UE) ou de governos nacionais que restringem a exportação/importação de tais produtos provenientes de florestas e árvores.	CITES Appendices I, II and III valid from 07 February 2025 https://cites.org/eng/app/appendices.php	Insignificante	Documentos TANAC: • Procedimento Fornecimento de Matéria-prima • Qualificação do produtor/fornecedor Nota: as espécies plantadas nas áreas fornecedoras (acácia, pinus e eucalipto) não constam nas listas de espécies restritas para exportação e importação.
B. Atividades em que a capacidade das florestas de produzir uma variedade de produtos madeiros, não-madeiros e serviços, de forma sustentável, não é mantida, ou que os níveis de colheita excedem uma taxa que pode ser sustentada a longo prazo;			
Indicador i. De acordo com dados disponíveis publicamente, como as Avaliações dos Recursos Florestais da FAO, a quantidade anual de colheita de toras excede o incremento anual da floresta em crescimento no país/região de origem.	https://ageflor.com.br/wp-content/uploads/2025/03/A-GEFLOR-O-SETOR-DE-BASE-FLORESTAL-NO-RIO-GRANDE-DO-SUL-2025-ANO-BASE-2023.pdf	Insignificante	Documentos TANAC: • Procedimento Fornecimento de Matéria-prima • Qualificação do produtor/fornecedor • Vistoria de campo Evidências: ✓ Verificação em campo de boas práticas, respeito e manejo correto visando proteger e preservar tais áreas, unidades e sítios e patrimônios ✓ Verificação em campo da conservação de espécies

 TANAC	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
--	--	--

			nativas e Áreas de Preservação Permanente (APP's) ✓ Verificação em campo da conservação do solo ✓ Verificação em campo da conservação dos recursos hídricos - Os plantios nas áreas de fornecimento da TANAC são de espécies plantadas e não ameaçam as áreas de floresta e vegetação nativa na região. - No Rio Grande do Sul, são cultivados três principais gêneros florestais, <i>Eucalyptus spp.</i>, <i>Pinus spp.</i> e <i>Acacia spp.</i>, para abastecer diferentes segmentos da cadeia produtiva de base florestal. - O Rio Grande do Sul é o único produtor de acácia-negra do Brasil ocupando 6,9% da área de florestas, totalizando 67 mil hectares. - Segundo dados da Ageflor (março, 2025), com 974 mil hectares de cultivos florestais, o Rio Grande do Sul representa 9,5% da área plantada nacional. Trata-se da sexta maior área do país. A área plantada de eucalipto representa 63,3% dos plantios, totalizando cerca de 617 mil hectares. O pinus 29,5%, com 287 mil hectares, a acácia-negra, plantada exclusivamente no Estado, ocupa 6,9% da área de florestas, totalizando 67 mil hectares
C) Atividades em que o manejo florestal não contribui para a manutenção, a conservação ou a melhoria da biodiversidade ao nível de paisagem, ecossistema, espécies ou níveis genéticos; D) Atividades em que as áreas florestais ecologicamente importantes não são identificadas, protegidas, conservadas ou poupadas;			
i. O Índice de Desempenho Ambiental (EPI)9 5 do país para a “Biodiversidade & Habitat” é inferior a 50. Se não existir um índice EPI para um determinado país, outros indicadores podem ser utilizados, tais como legislação	https://epi.yale.edu/downloads/2024-epi-report-20250106.pdf https://epi.yale.edu/country/2024/BRA Score dos países classificados de 0 a 100 onde 0 é o pior e 100 é o de melhor performance. O Brasil é o 47 em nível global.	Significativo	Documentos TANAC: • Qualificação do produtor/fornecedor • Vistoria na Unidade de Fornecimento Evidências: ✓ Verificação em campo de boas práticas, respeito e manejo correto visando proteger e preservar tais áreas, unidades e sítios e patrimônios

sobre os elementos c) e d) de fontes controversas combinada com evidências de aplicação confiável da legislação (pontuação de IPC, da TI > 50, ou pontuação do Estado de Direito da WJP > 0,5).	Lei 12.651/2012 – Código Florestal https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/areas-prioritarias-para-biodiversidade https://plataforma.alerta.mapbiomas.org Protocolo de mapeamento de supressão de vegetação nativa no bioma pampa - prodes pampa 2023 https://www.fepam.rs.gov.br/zoneamento-ambiental-para-a-atividade-de-silvicultura-no-rs Resolução Consema 498/2023 https://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/02084410-498-2023-resolucao-do-zoneamento-ambiental-de-silvicultura-1.pdf		✓ Verificação em campo da conservação de espécies nativas e Áreas de Preservação Permanente (APP's) ✓ Verificação em campo da conservação do solo ✓ Verificação em campo da conservação dos recursos hídricos O manejo florestal de plantações realizado pelos fornecedores da TANAC não ameaça a formação natural da região. Através das vistorias de campo são evidenciadas boas práticas no manejo e respeito à legislação ambiental vigente.
e) Atividades em que ocorrem conversões florestais, em circunstâncias que não sejam justificadas, onde a conversão: i. está em conformidade com a política e a legislação nacional e regional aplicável ao uso da terra e manejo florestal; e ii. não causa impactos negativos em áreas florestais ecologicamente importantes, áreas socialmente e culturalmente significativas, ou outras áreas protegidas; e iii. não destrói áreas de estoque de carbono significativamente alto; e iv. contribui para a geração de benefícios sociais, econômicos e/ou de conservação de longo prazo			
ii. O país/região foi identificado como tendo tido uma perda líquida de área florestal > 1% nos últimos dez anos de dados disponíveis, de acordo com os dados ou informações disponíveis publicamente pela FAO.	https://brasil.mapbiomas.org/ https://brasil.mapbiomas.org/infograficos/ https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/11/MapBiomas_PAMPA_2022_11.10_1_.pdf-.pdf https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2025/05/RAD2024_15.05.pdf https://sema.rs.gov.br/	Significativo	Documentos TANAC: • Qualificação do produtor/fornecedor • Vistoria na Unidade de Fornecimento Dados do Relatório Anual do Desmatamento no Brasil (RAD) pelo MapBiomas: No Brasil, a redução da área desmatada em 2024 foi de 32,4% em relação ao ano anterior. E no Rio Grande do Sul, o desmatamento teve redução de 42,1% em 2024 na comparação com o ano anterior. Ainda segundo o relatório, o Pampa responde pela menor área de desmatamento em 2024 (0,1% do total), devendo ser

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
---	--	--

			ressaltado que o sistema atual de detecção está calibrado para a supressão de florestas, omitindo a supressão da vegetação campestre, que predomina no bioma, por limitações tecnológicas.
ii. No país/região, a área líquida com conversões de florestas para plantações florestais supera o aumento da área florestal do país/região, de acordo com os dados ou informações públicas disponibilizadas pela FAO.	https://sema.rs.gov.br/ https://ageflor.com.br/wp-content/uploads/2025/03/AGEFLOR-O-SETOR-DE-BASE-FLORESTAL-NO-RIO-GRANDE-DO-SUL-2025-ANO-BASE-2023.pdf	Insignificante	Documentos TANAC: • Qualificação do produtor/fornecedor • Vistoria na Unidade de Fornecimento - As áreas de fornecimento da TANAC são de plantios de espécies exóticas acácia, pinus e eucalipto.
f) Atividades que não respeitem o espírito da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998).			
Estudos fundamentados demonstram que a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998) não é respeitada no país.	Convenções OIT ratificadas https://www.ilo.org/pt-pt/resource/normas-internacionais-do-trabalho-no-brasil CLT – Consolidação das Leis de Trabalho https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm Normas regulamentares Ministério do Trabalho e Emprego https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs	Significativo	O direito do trabalho no Brasil é regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e por outras legislações complementares, que estabelecem os direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores. Os fornecedores da TANAC cumprem com a legislação trabalhista vigente. Documentos TANAC: • Qualificação do produtor/fornecedor • Vistoria na Unidade de Fornecimento Evidências: ✓ Verificação da lista - Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravos) ✓ Entrega de EPI's sem ônus ao trabalhador, verificação das condições destes e utilização correta ✓ Verificação dos treinamentos específicos para as atividades de colheita, validade, carga horária e conteúdo. ✓ Verificação de Atestados de Saúde Ocupacional atualizados e de acordo com a função ✓ Acesso à água potável, para higienização e alimentação

 TANAC	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
--	--	------------------------------

			em quantidade e qualidade satisfatórios. ✓ Verificação das condições de trabalho com relação à segurança nas atividades de colheita, carregamento e transporte ✓ Verificação do transporte coletivo de trabalhadores. ✓ Verificação das instalações das áreas de vivência e alojamentos, se existentes ✓ Verificação de Licenças de Porte e Uso de Motosserras ✓ Verificação das fichas de dados de segurança de produtos em áreas de colheita ✓ Verificação do PGRTR (programa de gerencialmente de riscos no Trabalho Rural) ✓ Verificação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) ✓ Verificação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ✓ Verificação de fichas de integração dos trabalhadores.
g) Atividades que não respeitem o espírito da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).			
i. Estudos fundamentados demonstram que a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) não é respeitada no país.	Convenção 169 OIT https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil https://www.socioambiental.org/ https://cimi.org.br/2022/08/elatorioviolencia2021/	Significativo	Não há evidências da violação da Convenção 169 da OIT sobre os Direitos de Povos Indígenas nas áreas de fornecimento da TANAC a partir da verificação documental e em campo realizada: Documentos TANAC: • Qualificação do produtor/fornecedor Evidências: ✓ Verificação se a Unidade de fornecimento está inserida ou no raio de 10 km em/de terras indígenas, comunidade tradicional e/ou quilombos
h) Madeira de conflito.			
i. O país / região tem uma prevalência de conflitos armados de acordo com fontes de dados disponíveis publicamente, tais	https://thedocs.worldbank.org/ https://www.cifor-icraf.org/publications/corpor	Insignificante	O Brasil não consta na lista de estados frágeis em relação a conflitos armados.

 TANAC	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
--	---	--

como a Lista de Estados Frágeis.	ate/factsheet/forests_conflict.htm		
i) Árvores geneticamente modificadas.			
i. De acordo com dados publicamente disponíveis, organismos provenientes de florestas e árvores geneticamente modificados são produzidos no país/região e colocados no mercado.	Lei 11.105/2005 que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2004-2006/2005/Lei/L11105.htm Tabela de plantas modificadas geneticamente aprovadas para propósitos comerciais https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/TabeladePlantasAprovadasparaComercializacao.pdf	Insignificante	As plantações de eucalipto, acácia e pinus da área de fornecimento da TANAC não são de OGM. A única espécie que consta na lista de plantas geneticamente modificadas é o Eucalipto, apenas para testes. Não são utilizados, até o presente momento, em larga escala.

7 RESULTADOS DA VISTORIA DE CAMPO COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO

Durante as qualificações e inspeções de campo (vistorias de campo) foram detectadas algumas questões não conformes e/ou de melhorias conforme seguem na Tabela 7:

Tabela 3: Não conformidades encontradas (2024)

Medidas de Mitigação	Data	Item não conforme	Prazo (dias)	Acompanhamento	Situação
Vistoria Periódica	set-24	identificado EPI,s desgastados e solicitado a substituição destes	15	Fornecedor apresentou as regularizações e continuou o fornecimento	Encerrada
Vistoria Periódica	out-24	Especificar auxílio alimentação no contracheque, pois os trabalhadores vão até sua residência para almoçar e não fica claro o acordo feito	40	Apresentou o contracheque atualizado	Encerrado
Vistoria Periódica	abr-24	Não foram evidenciados na unidade de manejo a existência de banheiro, água, sabão e papel toalha para a higienização das mãos. E nem toalha de plástico na mesa que se encontra na área de vivência	7	Fornecedor providenciou a regularização do item	Encerrada
Vistoria Periódica	jul-24	Identificado EPI,s desgastados e mesa da área de vivência sem toalha	6	Fornecedor providenciou a regularização dos itens	Encerrada
Vistoria Periódica	ago-24	Porte do Ibama da Motosserra não estava no local, Motosserra sem pino pega corrente, área de vivência com necessidade de melhorias, epis desgastados	20	Fornecedor apresentou as regularizações e continuou o fornecimento	Encerrada

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM PEFC ST 2002:2020	Versão 2025
---	---	--

Medidas de Mitigação	Data	Item não conforme	Prazo (dias)	Acompanhamento	Situação
Auditoria Interna DDS NC 01/24	jul-24	Instalações de vivência: Os locais fixos para refeição devem atender aos seguintes requisitos: a) ter condições de higiene e conforto; ... d) ter mesas com superfícies ou coberturas lisas, laváveis ou descartáveis; Treinamentos obrigatórios	15	Fornecedor apresentou as regularizações. Procedimentos foram revisados Equipe foi treinada	Encerrada
Auditoria Interna DDS NC 01/24	jul-24	Área de Colheita da Florestal Jacuí - Florestal Laguna No momento da auditoria do DDS foram evidenciados danos à APP e aos recursos hídricos	15	Fornecedor apresentou as regularizações. Procedimentos foram revisados Equipe foi treinada	Encerrada
Auditoria Interna DDS NC 02/24	jul-24	Falha na verificação de requisitos da Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada, nos seguintes temas: Saúde e Segurança: 8. Condições dos EPI's (operador de motosserra) 9. Treinamentos para operadores de motosserra e de máquinas 14. Instalações de vivência 17. PGRTR 18. PCMSO	15	Fornecedor apresentou as regularizações. Procedimentos foram revisados Equipe foi treinada	Encerrada
Vistoria Periódica	jul-24	Falha na verificação de requisitos da Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada, nos seguintes temas: Saúde e Segurança: 17. PGRTR 18. PCMSO	30	Apresentou o PGRTR e PCMSO atualizado	Encerrado

8 CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO/VISTORIA DAS ÁREAS DE FORNECIMENTO

A partir da avaliação de risco, vistoria das áreas de fornecimento (inspeções de campo) e análise crítica do SDD – auditoria interna, de acordo com a designação de risco e tomada de ações corretivas, pode-se afirmar que as medidas de mitigação estabelecidas são suficientes para confirmar o risco insignificante para a matéria prima proveniente das áreas de suprimento da TANAC.